



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.448 • QUARTA-FEIRA • 07 DE OUTUBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 030/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.030/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de peças e insumos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal, em favor de JERONIMO ALEXANDRE SILVA de CNPJ 04.639.673/0001-47 residente na Rua Jose Fernandes de Queiroz e Sá, 65, Centro que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 7.613,00 (sete mil, seiscentos e treze reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LUIS GOMES-RN, 07 de outubro de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03020200710
DISPENSA 030/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação nº 030/2020

OBJETO: Aquisição de peças e insumos para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal

CONTRATADO: JERONIMO ALEXANDRE SILVA de CNPJ 04.639.673/0001-47 residente na Rua Jose Fernandes de Queiroz e Sá, 65, Centro que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 7.613,00 (sete mil, seiscentos e treze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II, Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN e demais legislação vigente
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020
VIGENCIA DO CONTRATO: até 31/12/2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS- CONTRATANTE
JERONIMO ALEXANDRE SILVA - CONTRATADO

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS
PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com